

PORTARIA N.º 530, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 140/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 06 à 08 de dezembro de 2017, para participar do Seminário sobre Aspectos Controvertidos do Encerramento do Exercício e Décimo Terceiro para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários, promovido pela empresa TGPEC, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
<i>Claudinei Ivan Closs</i>	<i>Agente de Execução</i>	<i>Saúde</i>
<i>Ana Larissa Maria</i>	<i>Colaborador de Execução II</i>	<i>Saúde</i>
<i>Iloide Lenhardt Canabarro</i>	<i>Agente de Execução</i>	<i>Finanças</i>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, PR, em 05 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO